PORTARIA Nº 062/2008.

O Vereador **Jaziel Nunes de Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando, o requerimento do servidor Maurício Silva de Souza,

Considerando data de admissão do referido servidor em 16.02.1998, e que o mesmo tem direito à concessão de Licença especial, referente ao período de 16.02.2003 – 16.02.2008, direito adquirido conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03, sendo que o mesmo possui dois períodos de 30 dias a serem gozados, reportando-se a Portaria nº 052/2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **Maurício Silva de Souza**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL a que faz jus, de acordo com o art. 125, § 3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2003 – 16.02.2008 (2ª parcela), tendo como data de aquisição de: **01 de 30 de julho de 2008.**

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 04 dias do mês de junho de 2008.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 80 da Lei Orgânica do Município)
Dia:... 04 / 06 / 08
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Matrícula nº 000.024-1A

CIENTE:

Maurício S. de Souza

Maurício Silva de Souza